



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 23 de março de 2022.

Ofício Gab. n.º: 120/2022

Ref.: Resposta do Requerimento 17/2022 - Silvana Forell;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Questiona Vossa Excelência:

1. Por qual motivo o reajuste da planta Genérica foi assinada por um corretor de imóveis e não por um engenheiro ou arquiteto?

Resposta: Por primazia cumpre esclarecer que as avaliações dos corretores se fundamentam em opiniões e precificação comparativas de mercados, controlados pela lei da oferta e demanda, o que as torna mais eficientes. Ainda, no que diz respeito aos aspectos técnicos, como qualidade da construção, eles não possuem a mesma fundamentação dos Engenheiros.

Por fim, rememoramos a Vossa Excelência, que fora um “Perito Judicial” disponibilizado pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e não simples corretor ou engenheiro o responsável pelo Laudo que fundamentou a Planta Genérica de Valores.

2. Por que não foi levada em consideração a depreciação dos imóveis da área central da cidade?

Resposta: Informamos a Vossa Excelência, que todos os critérios para avaliação dos imóveis, foram juntados em “CD”, quando do envio do Projeto de Lei n.º: 35/2021 e fazem parte do procedimento legislativo.

Arquivado
Município de Joanópolis
Protocolo nº 87
4103/22
15.49
Lianap



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Ainda, no “CD” em questão estão inclusos: Laudo Pericial com mais de 274 páginas, enfrentando todos os pontos para o levantamento, critérios para cálculo; currículo do profissional; termo de abertura do projeto; roteiro de etapas, gráfico de acompanhamento; lista de loteamentos vistoriados; lista de corretores consultados, tabela de entrevista das imobiliárias, contratos de venda e compra; escrituras de venda e compra; fichas cadastrais, vistorias; etc.

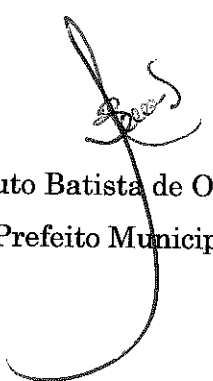
Assim, eventual depreciação já fora controlada pela lei da oferta e procura.

3. Por qual razão em alguns carnês ficaram itens faltantes, como zona fiscal e alíquota aplicadas, para possível conferência dos valores?

Resposta: Segue em anexo manifestação do Coordenador do Setor de Arrecadação com as explicações quanto ao ocorrido.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Silvana Forell

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis